

ANEXO VIII – Versão atualizada

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE
(Artigo 260 do código de normas da C.G.J./RJ)**

O 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro RJ/ respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e artigos 1041 a 1058 do código de normas da C.G.J./RJ.

No exercício de suas atribuições legais, o 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/ RJ por meio de empresas de tecnologia compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal deste Tabelionato - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual recomenda-se sua constante e periódica consulta.

TRATAMENTOS REALIZADOS EM FUNÇÃO TÍPICA DE CARTÓRIO DE NOTAS

O 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro / RJ é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 6.015/73, na Lei 8.935/95, na legislação tributária e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, recepção, produção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos clientes deste cartório é feita com base nos documentos apresentados para confecção de abertura de firma, materialização de

documentos, escrituras, procurações, apostilamento da Haia, reconhecimento de firma além da emissão de certidões.

Os dados pessoais são utilizados na redação dos atos notariais passando a integrar os livros oficiais desta serventia sendo armazenados em sistema informatizado, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

1- FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/ RJ tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

... estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art. 1º da Lei n. 8.935/94).

2- DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados e arquivados de forma a garantir a segurança e a integridade de seu conteúdo (Provimento 74/2018), assim como arquivados além de lançados nos livros oficiais.

O tratamento mantém-se durante o tempo necessário para a execução das atividades, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação.

3- IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O controlador dos dados é o Tabelião do 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro / RJ, que pode ser contatado pelo telefone (21)3434-9400

4- COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais colhidos pelo Tabelionato de Notas podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, por exemplo com a Secretaria da Receita Federal, com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e Central E-notariado do CNB/CF.

5- RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

6- DIREITOS DOS TITULARES

O titular dos dados pessoais tem direito a obter deste Tabelionato, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição, os direitos garantidos pelo art. 18, da LGPD. Tais direitos, no entanto, devem ser lidos conforme a legislação específica que rege a matéria, a lei 8.935/94

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá:

- a) comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- b) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

Conforme disposto nos artigos 267 e 268 do código de normas da C.G.J./RJ:

Art. 267. Os titulares terão livre acesso aos dados pessoais, mediante consulta facilitada e gratuita que poderá abranger a exatidão, clareza, relevância, atualização, a forma e duração do tratamento e a integralidade dos dados pessoais.

Art. 268. O livre acesso é restrito ao titular dos dados pessoais e poderá ser promovido mediante informação verbal ou escrita, conforme for solicitado.

Parágrafo único. Na informação, que poderá ser prestada por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim, ou por documento impresso, deverá constar a advertência de que foi entregue ao titular dos dados pessoais, na forma da Lei nº13.709/2018, e que não produz os efeitos de certidão e, portanto, não é dotada de fé pública para prevalência de direito perante terceiros.

7- UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro /RJ, utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão, nos seguintes termos, conforme cada espécie de ato praticado, como no exemplo:

1) Escritura:

Previsão Legal: Art. 505 do Código de Normas da C.G.J./RJ e lei federal 8.935/94

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado civil
- Profissão
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de ficha de abertura de firma, cadastro informático do sistema de notas, prática do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio dos Atos a Receita Federal (IN RFB nº1.112 de 28 de dezembro de 2010), Envio ao CENSEC ((Prov. CNJ nº 18/2012), Envio dos atos ao COAF (Prov. CNJ nº 88/2019), Envio via MAS CGJ/RJ (Artigo 245 do Código de Normas CGJ/RJ), Envio aos cartório distribuidores (Artigo 306 do Código de Normas CGJ/RJ), Envio ao IBGE (Artigo 484 do Código de Normas CGJ/RJ)

Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Sim	Sim	Não

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:
Instruir:

- Cadastro dos sistemas
- Cadastro da Plataforma e-notariado

Dispositivo final – ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E CANAL DE ATENDIMENTO

O 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro / RJ possui uma encarregada que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sendo ela Michelle Araújo, que pode ser contatada para fins de informações, reclamações ou sugestões pelo telefone 3434-9400, assim como pelo e-mail ouvidoria@cartoriohbarros.com.br

Hamilton Lima Barros
Tabelião
Mat. TJRJ 90/121